

**CONCURSO PÚBLICO 02/2019 – EBSERH/HC-UFU**

**Edital Nº 17 - EBSERH – ADMINISTRATIVA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - RETIFICAÇÃO**

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a retificação do Edital Normativo nº 04, de 04 de novembro de 2019 conforme a seguir:

1. Alterar a redação do item 9.2.7.8 conforme segue:

**Onde se lê:**

9.2.7.8. A publicação (livro, capítulo de livro ou texto científico) deverá ser de autoria exclusiva do candidato.

**Leia-se:**

9.2.7.8. A publicação (livro, capítulo de livro ou texto científico) deverá atender a uma das condições seguintes:

- a) ser de autoria exclusiva do candidato;
- b) ter, no máximo, dois autores, sendo o candidato um deles;
- c) o candidato deverá ser o primeiro autor (primeiro nome) da lista de autores.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Oswaldo de Jesus Ferreira**  
**Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**